

Relatório e Contas do

Exercício de 2018

Sede: Avenida António José de Almeida n.º 5-F – 8.º Andar 1000-042 Lisboa

Pessoa Colectiva: 501 759 050





Balanço Individual a 31 de Dezembro de 2018

Em 31 de Dezembro de 2018

Valores em EUROS

RUBRICAS	NOTAS DATAS		
ACTIVO	NOTAS	2018	2017
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	864.228,12	32.298,19
		864.228,12	32.298,19
Activo corrente			
Clientes	6	73.832,67	97.039,40
Outros Ativos Correntes	8	126.062,40	12.701,33
Diferimentos	9	57.916,95	47.821,66
Caixa e depósitos bancários	10	1.685.294,52	1.913.181,06
		1.943.106,54	2.070.743,45
Total do activo		2.807.334,66	2.103.041,64
FINDOS BATDIMONIAIS E BASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO Fundos Patrimoniais			
Fundos Fundos	11	165.870,98	165.870,98
Resultados transitados	12	2.114.170,92	1.919.576,71
Outras variações dos fundos patrimoniais	'2	2.114.170,52	1.515.576,71
Resultado líquido do período		446.565,05	-12.557,13
Total do fundo patrimonial		2.726.606,95	2.072.890,56
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	13	17.250,33	11.828,93
Adiantamento de clientes	6	3.736,62	0,00
Estado e outros entes públicos	7	2.346,21	2.311,00
Outros passivos correntes	14	36.827,89	16.011,15
Diferimentos	9	20.566,66	0,00
		80.727,71	30.151,08
Total do passivo		80.727,71	30.151,08
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2.807.334,66	2.103.041,64

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Near hack Len





Demonstração dos Resultados por Naturezas Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Valores em EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2018	2017	
Vendas e serviços prestados	15	1.052.028,73	899.900,01	
Fornecimentos e serviços externos	16	-911.070,51	-706.522,61	
Gastos com o pessoal	17	-83.095,39	-86.594,02	
Outros rendimentos	18	699,80	70,00	
Outros rendimentos -Alienação Sede	18	400.320,55	0,00	
Outros gastos	18	-4.557,70	-125.366,13	
Resultado antes de deprec., gastos de financ. e impostos		454.325,48	-18.512,75	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-15.653,16	-4.614,03	
	1			
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)		438.672,32	-23.126,78	
Juros e rendimentos similares obtidos	19	7.938,75	10.592,15	
Juros e gastos similares suportados	19	-46,02	-22,50	
Resultado antes de impostos		446.565,05	-12.557,13	
			8	
Impostos sobre rendimento do período		0,00	0,00	
Resultado líquido do período		446.565,05	-12.557,13	

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Near tracks Lan



Demonstração dos Fluxos de Caixa Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Valores em EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		
RUBRICAS	NOTAS	2018	2017	
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo Recebimentos de clientes e utentes		1.079.724,52	768.059,29	
Pagamentos de apoios		0,00	-37.250,00	
Pagamentos de bolsas		-33.000,00	-38.000,00	
Pagamentos a fornecedores		-900.292,39	-342.753,83	
Pagamento ao pessoal		-67.851,69	-45.095,06	
Caixa gerada pelas operações		78.580,44	304.960,40	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		-56,67	-316.104,59	
Fluxos de caixa actividades operacionais (1)		78.523,77	-11.144,19	
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamento respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis		-846.414,41	-36.912,22	
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis		533.333,33	0,00	
Juros e rendimentos similares		6.670,77	9.818,85	
Fluxos de caixa das actividades de investimento(2)		-306.410,31	-27.093,37	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e gastos similares		0,00	-23,12	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	-23,12	
Variação de caixa e seus equivalentes(1+2+3)		-227.886,54	-38.260,68	
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.913.181,06	1.951.441,74	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	1.685.294,52	1.913.181,06	

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Near tracks Lan



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais Período findo em 31 de Dezembro de 2018

No Período de 2017

Valores em EUROS

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	165.870,98	1893.599,96		40.919,57	2.100.390,51
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Transferência do resultado líquido			40.919,57		-40.919,57	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-14.942,82			-14.942,82
	2	0,00	25.976,75	0,00	-40.919,57	-14.942,82
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					-12.557,13	-12.557,13
RESULTADO EXTENSIVO 4=2+3					-53.476,70	-27.499,95
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						0,00
Outras operações						0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017 6=1+2+3+6		165.870,98	1919.576,71	0,00	-12.557,13	2.072.890,56

No Período de 2018

Valores em EUROS

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	6		165.870,98	1919.576,71	0,00	-12.557,13	2.072.890,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO 2017							
Transferência do resultado líquido				-12.557,13		12.557,13	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrin	noniais			207.151,34			207.151,34
	7		0,00	194.594,21	0,00	12.557,13	207.151,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					446.565,05	446.565,05
RESULTADO EXTENSIVO 9:	=7+8					459.122,18	653.716,39
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍO	DO						
Fundos							0,00
Outras operações							0,00
9	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017 6-	+7+8+10		165.870,98	2.114.170,92	0,00	446.565,05	2.726.606,95

Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Now har Lan

Autor sucraveles





Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

1. Caracterização da entidade

A SOCIEDADE PORTUGUESA DE GASTRENTEROLOGIA (SPG), pessoa colectiva número 501 759 050, foi constituída por escritura pública celebrada em 21 de agosto de 1986. A SPG, pessoa coletiva de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 10/11/1989, tem a sua sede na Avenida António José de Almeida n.º 5-F – 8.º Andar, em Lisboa. A Sociedade é uma Associação Científica sem fins lucrativos, com o CAE atribuído n.º 94120, e tem como objeto:

- . Promover o desenvolvimento da Gastrenterologia ao serviço da saúde da população portuguesa;
- . Estimular a investigação na área da Gastrenterologia;
- . Difundir ideias, promover a atualização de conhecimentos e trabalhos de gastrenterologia;
- . Promover contactos e o intercâmbio nacional e internacional entre os diversos profissionais ligados à especialidade;
- . Desenvolver atividades educacionais no domínio da Gastrenterologia;
- . Exercer atividades de consultoria no campo da Gastrenterologia.

As divulgações exigidas pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), em que não é fornecida qualquer informação, significa que a alínea não se aplica a esta entidade, ou cuja informação não é relevante para o completo entendimento das Demonstrações Financeiras apresentadas.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2018 as demonstrações financeiras da entidade foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e demais legislação complementar, bem como as devidas alterações, em particular as alterações que constam no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e Aviso 8259/2015 de 29 de julho, que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

A entidade aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, que faz parte integrante do SNC, e que corresponde à criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, actividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro directo, designadamente associações, pessoas colectivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º1606/2002, do Parlamento





Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

A adopção da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) ocorreu pela primeira vez em 2012, exercício em que a norma passou a ser obrigatória.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e são classificados como activos e/ou passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) <u>Derrogação das disposições do SNC</u>

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

De acordo com a Direcção da associação, as principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.





3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da sociedade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transacções.

3.2. Activos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas anualmente, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo	Anos Vida util
Terrenos e Recursos Naturais	0
Edificios e Outras Construções	10-50
Equipamento Básco	3-20
Equipamento Administrativo	3-8
Outros Activos Fixos Tangíveis	4

As taxas de depreciação utilizadas são as definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro e Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, diminuídos de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

Existindo activos fixos tangíveis atribuídos a título gratuito, os mesmos poderão ser mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Todos os activos fixos tangíveis que consistam em património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação

3.3. Imposto sobre o rendimento

A SPG possui o estatuto de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 10/11/1989. Neste âmbito, e nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Código do Imposto sobre Rendimento das pessoas coletivas e Despacho 601/2008 do Diário da República, 2.ª Série de 7 de janeiro, foi concedida a SPG isenção de IRC nas rubricas de rendimentos obtidos no desempenho da sua atividade, bem como nas rubricas de rendimentos prediais capitais e incrementos patrimoniais, conforme despacho publicado no Diário da





República n.º 192 de 21/08/2002. Esta isenção está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no n.º3 do mesmo artigo.

Nos exercícios de 2018 e 2017 todos os rendimentos da SPG encontram-se isentos de imposto, nomeadamente donativos e subsídios destinados à realização dos seus fins estatutários (isentos de acordo com o artigo 54.º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da associação dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Direcção da associação entende que eventuais correcções àquelas declarações em resultado de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 e 2017.

3.4. Clientes e outros valores a receber

Os donativos e subsídios recebidos são registados pelo seu valor nominal, as operações são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos nas rubricas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.7. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da associação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), se aplicável, abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece o rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços com excepção das quotas cujo rendimento é reconhecido no seu recebimento. Os juros e royalties são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo





Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos Correntes" registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros. Na rubrica "Diferimentos" registam-se as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A política ou políticas contabilísticas a aplicar a determinado item será a que decorrer do capítulo da NCRF-ESNL que especificamente tratar da subjacente transacção, outro acontecimento ou condição. As políticas contabilísticas aplicáveis à entidade constam da nota anterior.

As políticas contabilísticas da entidade foram aplicadas consistentemente para transacções semelhantes, outros acontecimentos e condições, a menos que determinado capítulo desta Norma especificamente exija ou permita a categorização de itens para os quais possam ser apropriadas diferentes políticas. Não existiram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas ou correcção de erros nas demonstrações financeiras apresentadas.

5. Activos Tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos activos tangiveis, foi o seguinte:

3	31 de Dezembro de 2017					
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer.	Regularização	Saldo em 31-Dez-17
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Equipamento básico	15.583,34	36.912,22	0,00	0.00	0.00	52.495,56
Equipamento administrativo	13.281,53	0,00	0,00	0,00	0,00	13.281,53
Outros activos fixos tangíveis	5.221,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.221,92
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	34.086,79	36.912,22	0,00	0,00	0,00	70.999,01
Depreciações acumuladas:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	15.583,34	4.614,03	0,00	0,00	0,00	20.197,37
Equipamento administrativo	13.281,53	0,00	0,00	0,00	0,00	13.281,53
Outros activos fixos tangíveis	5.221,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.221,92
	34.086,79	4.614,03	0,00	0,00	0,00	38.700,82
	0,00					32.298,19
			31 de Dezeml	bro de 2018		
	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer.	Regularização	Saldo em 31-Dez-18
Custo:			107000 10	2.00	1221222 12	
Terrenos e recursos naturais	0,00	183.985,95	-33.253,19	0,00	33.253,19	183.985,95
Edifícios e outras construções	0,00	551.957,70	-99.759,59	0,00	99.759,59	551.957,70
Equipamento básico	52.495,56	0,00	0,00	0,00	0,00	52.495,56
Equipamento administrativo	13.281,53	0,00	0,00	0,00	0,00	13.281,53
Outros activos fixos tangíveis	5.221,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.221,92
Investimentos em curso	70.999,01	<u>111.639,44</u> 847.583.09	-133.012.78	0,00	133.012,78	111.639,44 918.582,10
Depreciações acumuladas:	8					
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
	0.00	11.039,13	0.00	0,00	0.00	11.039,13
Edifícios e outras construções				0,00	0.00	24.811,40
Equipamento básico	20.197,37	4.614,03 0.00	0,00		0,00	13.281,53
Equipamento administrativo	13.281,53		0,00	0,00	0,00	
Outros activos fixos tangíveis	5.221,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.221,92 54.353,98
	38.700,82	15.653,16	0,00	0,00	0,00	
	32.298,19					864.228,12





A SPG é proprietária de 2/3 do Imóvel onde se situa a sede da entidade, contudo, até 2017, esse bem não se encontrava contabilizado na Sociedade.

Em 2018 a Direcção decidiu proceder a sua contabilização, tendo sido mesma registada pelo valor de 133.012,78 euros. Em 2018, a SPG procedeu a alienação do imóvel em questão e à aquisição da sua nova Sede, pelo montante de 735.943,75 euros, que corresponde 2/3 do valor do imóvel.

Em 2018 procedeu-se a investimentos em melhoramentos na nova sede, que apenas estarão concluídos em 2019. Este investimento ascendia, em 31/12/2018 a 111.639,44 euros.

6. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição por rubricas:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Clientes		-
Clientes conta corrente	73.832,67	97.039,40
	73.832,67	97.039,40
Perdas por imparidade acum.	0,00	0,00
	73.832,67	97.039,40
Clientes Adiantamentos	-3.736,61	0,00
	-3.736.61	0.00

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de Dezembro de 2018 apresentava-se como segue:

	< 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	> 24 meses	Total
Clientes c/c	45.068,79 45.068,79	3.659,88 3.659,88	0,00	20.000,00	5.104,00 5.104,00	73.832,67 73.832,67

7. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Passivo		
Retenções na Fonte (IRS/IRC)	1.174,67	1.155,05
Segurança Social	1.171,54	1.155,95
	2.346,21	2.311,00

8. Outros Activos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica "Outros Activos Correntes" tinha a sequinte composição:





	31-Dez-18	31-Dez-17
Acréscimos de Rendimento		
Juros a receber	1.279,72	11,74
Faturação a emitir - Quotizações	3.436,62	3.650,00
Faturação a emitir -Eventos	1.025,00	0,00
Redebito de Despesas	109.803,62	0,00
	115.544,96	3.661,74
Outros Devedores		0,00
Pessoal	274,68	0,00
Fornecedores Saldos Dev.	1.509,16	0,00
Outros Devedores	8.733,60	9.039,59
	10.517,44	9.039,59
Perdas por imparidade acum.	0,00	0,00
	126.062,40	12.701,33

A rubrica de redébito de despesas refere-se ao valor apurado como sendo gastos suportados em 2018 pela SPG com a sede, e que serão faturados à Associação Portuguesa para o Estudo do Fígado (APEF) e Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED) em 2019.

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

		31-Dez-18	31-Dez-17
Diferimentos (Activo)		
Eventos	(a)	54.393,28	44.631,40
Seguros		2.534,42	2.453,23
Trabalhos especializa	dos	989,25	737,03
		57.916,95	47.821,66
Diferimentos (Passiv	/o)		
Rendimentos Eventos	(b)	20.566,66	0,00
		20.566,66	0,00

- a) A rubrica de eventos reconhecida nos diferimentos em ativo diz respeito a gastos incorridos com eventos que irão ser concretizados em 2019. Os montantes mais significativos desta rubrica são a Semana Digestiva (45.536,56 euros) e a Reunião Monotemática (6.806,33 euros);
- b) A rubrica de eventos reconhecida nos diferimentos em passivo diz respeito a ganhos já faturados relacionados com eventos que apenas irão ocorrer em 2019. Deste valor, destaca-se o evento Semana Digestiva com o montante de 18.000,00 euros e o evento Reunião Monotemática com 2.000,00 euros.

10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:





,	31-Dez-18	31-Dez-17
Caixa	0,00	445,12
Depósitos à ordem	659.098,30	544.471,32
Depósitos à prazo	1.026.196,22	1.368.264,62
	1.685.294,52	1.913.181,06

11. Fundos

A rubrica de fundos ascende ao valor de 165.870,98 euros, mantendo-se inalterada face ao exercício anterior.

12. Resultados transitados

O movimento ocorrido na rubrica de resultados transitados foi o seguinte:

Natureza	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final	
Saldo Inicial	1.919.576,71	0,00	0,00	1.919.576,71	
Resultado Liquido 2017	0,00	0,00	12.557,13	-12.557,13	a)
Gastos Sede 2017 - Faturados por SPED	0,00	0,00	14.360,19	-14.360,19	b)
Gastos Sede 2017 - Faturados à SPED	0,00	50.810,09	0,00	50.810,09	b)
Gastos Sede 2017 - Faturados à APEF	0,00	50.810,09	0,00	50.810,09	b)
Contabilização sede Antiga	0,00	133.012,78	0,00	133.012,78	c)
Outras regularizações	0,00	0,00	13.121,43	-13.121,43	
	1.919.576,71	234.632,96	40.038,75	2.114.170,92	

- a) Em 2018, o resultado liquido obtido negativo em 2017 de 12.557,13 euros foi transferido para a rubrica de resultados transitados
- b) Até ao exercício de 2017, a SPG faturava os gastos suportados relativos à sede, à Associação Portuguesa para o Estudo do Fígado (APEF) e à Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED), no exercício posterior aos gastos terem sido incorridos. O mesmo procedimento era aplicado aos gastos com a sede incorridos pela SPED e faturados à SPG.

No decorrer do exercício de 2018, a direção decidiu que, apesar dos gastos suportados em 2018 com sede serem apenas faturados em 2019 às sociedades supra referidas, os mesmos deveriam ser acrescidos em 2018, dando assim cumprimento ao principio do acréscimo referido no ponto 2 do presente documento.

Devido ao facto da faturação a efetuada em 2018 pela SPED ser respeitante aos gastos suportados com a sede em 2017, esses valores foram movimentados na rubrica de resultados transitados. Este ajustamento originou uma diminuição nesta rubrica em 14.360,19 euros.

O mesmo pressuposto foi adotado relativamente aos gastos com a sede suportados e faturados pela SPG à SPED e APEF, o que originou um aumento nesta rubrica de 101.620,18 euros.

c) A SPG é proprietária de 2/3 do imóvel onde se situa a sede, contudo, até o exercício de 2017, esse bem não se encontrava contabilizado na sociedade. Em 2018 a Direção decidiu proceder à sua contabilização, originando um aumento na rubrica de Ativos Fixos tangíveis e resultados transitados no montante de 133.012,78 euros





13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Fornecedores	17.250,33	11.828,93
	17.250,33	11.828,93

14. Outros Passivos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Outros Passivos a Pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

		31-Dez-18	31-Dez-17
Acréscimos de Ga	stos:		
Remunerações a	a liquidar	8.605,35	8.490,84
Eventos	(a)	11.938,08	0,00
Redébito de Des	pesas (b)	15.073,78	0,00
Outros		1.210,68	7.350,56
Outros Credores D	Diversos	0,00	169,75
		36.827,89	16.011,15

a) A rubrica "Eventos" inclui acréscimos respeitantes a gastos que irão ocorrer em 2019, mas que dizem respeito ao exercício de 2018. No Quadro Infra apresenta as rubricas que compõe o valor de 11.938,08€:

Evento	Montante Acrescido	
Bolsa Investigação	7.897,50	
Cursos Simulador	3.954,18	
CPP	86,40	
	11.938,08	

 Na rubrica "redébito de despesas" encontra-se considerado a parte da comparticipação da SPG nas despesas da sede suportadas pela SPED.

15. Vendas e serviços prestados e Subsídios, doações e legados à exploração

O rédito relacionado com uma transacção é reconhecido de acordo com a política contabilística descrita no Ponto 3.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os valores de rédito registados foram os seguintes:





	31/dez/18	31/dez/17
Serviços prestados:		
Quotizações	18.934,05	16.455,35
Reunião Monotemática	56.725,00	93.865,00
Cursos	13.964,00	16.300,00
Reunião Ibérica	4.670,00	0,00
Reunião da Primavera	0,00	8.300,20
Semana Digestiva	777.198,72	591.163,89
Secções Apoios	7.000,00	16.362,09
Publicações - GE	43.400,00	39.695,00
Publicações - SPG News	5.000,00	0,00
Publicações - Site SPG	11.333,34	29.100,00
Serões	4.000,00	5.800,00
Comparticipação Despesas	109.803,62	82.858,48
	1.052.028,73	899.900,01
Subsídios, doações e leg. à expl.:		
Donativos recebidos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	1.052.028,73	899.900,01

16. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 foi a seguinte:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Trabalhos Especializados	121.830,87	44.327,19
Publicidade e Propaganda	547,35	7.362,47
Vigilância e Segurança	1.820,96	1.794,81
Honorários	34.892,89	8.037,04
Comissões	180,83	0,00
Conservação e Reparação	10.184,85	3.933,68
Ferramentas e Utênsílios	651,28	19,99
Material de Escritório	6.275,49	6.981,11
Artigos para Oferta	0,00	750,00
Electricidade	2.531,17	2.462,60
Água	372,01	370,41
Deslocações e Estadas	15.582,59	18.823,82
Transporte de Pessoal	5,20	0,00
Despesas representação	863,85	292,20
Rendas e Alugueres	914,68	1.835,76
Comunicação	11.649,19	7.755,31
Seguros	1.980,57	1.706,05
Contencioso e Notariado	256,96	208,84
Limpeza, Higiene e Conforto	752,87	326,12
Despesas Diversas Eventos	699.297,31	598.952,14
Serviços Bancários	479,59	547,81
Outros Serviços	0,00	35,26
	911.070,51	706.522,61





17. Gastos com o pessoal

Em 2018 e 2017 os gastos com pessoal apresentaram os seguintes montantes:

-	31-Dez-18	31-Dez-17
Remunerações do pessoal	52.883,76	52.185,76
Seguros	674,55	647,56
Encargos sobre remunerações	10.973,13	10.837,49
Outros gastos com pessoal	18.563,95	22.923,21
_	83.095,39	86.594,02

18. Outros rendimentos e gastos

Os outros gastos e perdas e outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

Outros Rendimentos	31-Dez-18	31-Dez-17
Rendimentos em invest. não financeiros	400.320,55	0,00
Outros rendimentos	699,80	70,00
	401.020,35	70,00
Outros Gastos	31-Dez-18	31-Dez-17
Correções Ex. Anteriores	144,75	0,00
Impostos	102,00	217,05
Donativos	0,00	122.912,04
Quotizações	4.310,95	2.237,04
	4.557,70	125.366,13

A SPG é proprietária de 2/3 do Imóvel onde se situa a sede da entidade, contudo, até 2017, esse bem não se encontrava contabilizado na Sociedade.

Em 2018 a Direcção decidiu proceder a sua contabilização, tendo sido mesma registada pelo valor de 133.012,78 euros.

Em 2018, a SPG procedeu a alienação do imóvel em questão e à aquisição da sua nova Sede, pelo montante de 735.943,75 euros, que corresponde 2/3 do valor do imóvel. Esta venda originou uma mais valia de 400.320,55 euros.

19. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:





7.938,75	10.592,15
.938,75	10.592,15
	10.592,15
46,02	0,00
0,00	22,50
46,02	22,50
.892,73	10.569,65
	7.938,75 46,02 0,00 46,02

20. Impostos sobre o Rendimento

A SPG possui o estatuto de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 10/11/1989. Neste âmbito, e nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Código do Imposto sobre Rendimento das pessoas coletivas e Despacho 601/2008 do Diário da República, 2.ª Série de 7 de janeiro, foi concedida a SPG isenção de IRC nas rubricas de rendimentos obtidos no desempenho da sua atividade, bem como nas rubricas de rendimentos prediais capitais e incrementos patrimoniais, conforme despacho publicado no Diário da República n.º 192 de 21/08/2002. Esta isenção está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no n.º3 do mesmo artigo.

21. Eventos subsequentes

A Direcção não conhece à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018 da SPG

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

22. Informações exigidas por diplomas legais

A Direcção informa que a associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º da Lei 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo) a Direcção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Near hanks dan





Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

No uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 29.º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal apresentar o seguinte parecer sobre o Relatório e Contas da Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia (S.P.G) apresentados pela Direcção, respeitantes ao exercício de 2018.

No decorrer do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou a acção fiscalizadora, no âmbito das suas competências, através do acompanhamento regular da gestão da Sociedade, análise da documentação considerada relevante e verificação das políticas contabilísticas adoptadas e das Demonstrações Financeiras.

É nossa opinião que o Relatório da Direcção, o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas Notas Explicativas relativas a 31 de Dezembro de 2018 se encontram em conformidade com as disposições legais e estatutárias e apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira da Associação naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos pelo Sistema de Normalização Contabilísticas (SNC) mais especificamente a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

Perante o exposto o Conselho Fiscal é de parecer:

- 1. Que sejam aprovados o Relatório e Contas relativos ao Exercício de 2018;
- Que seja aprovado um voto de louvor à Direcção pela forma como dirigiu a S.P.G. e na defesa dos interesses dos seus Associados, bem como pela colaboração que nos prestou sempre que a mesma lhes foi solicitada.

Lisboa, 15 de Março de 2019

O Conselho Fiscal

Cegrido757



À

Sociedade Portuguesa Gastrenterologia (S.P.G.) Av. António José de Almeida n.º 5-F – 8.º Andar 100-042 Lisboa

Lisboa,11 de Março de 2019

Exmos. Senhores,

No exercício de 2018 fomos responsáveis pela execução da contabilidade e elaboração das Demonstrações Financeiras e respectivos anexos da Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia (S.P.G.), em conformidade com as políticas e princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), particularmente na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

É nossa opinião que os documentos de prestação de contas relativos a 31 de Dezembro de 2018, se encontram em conformidade com as disposições legais e estatutárias e apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira da Associação e o resultado das suas operações, bem como a existência de um sistema de controlo interno apropriado.

Ficamos desde já à Vossa disposição para qualquer esclarecimento ou solicitação adicional que possa existir sobre os documentos agora apresentados.

O Contabilista Certificado

António Fernandes Pereira (CC 16.010)

SEDE E ESCRITÓRIO: Cp. Grande 380 BL C – Porta K Piso –1 – Escritório I 1700-097 Lisboa

Telf.: +351 217 543 650

Fax: +351 217 543 659

E-mail: provareal@netcabo.pt

CRC Lisboa n.: 660 C. Social: 10.000 euros

